DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2144 — Araporã – MG, 27 de Outubro de 2026.

DECRETO Nº 242/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA **VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais e o Diretor do IMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com artigo 23, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a **VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**, Registro Geral - CPF n. 086.XXX.XXX-58, matrícula n. 4750, no cargo de GARI, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R$ 1.936,53
Média aritmética dos salários de contribuição	R$ 1.759,17
Valor do provento (proporcional média 4959/10950*1.759,17)	R$ 796,69
Complemento Constitucional	R$ 824,31
Valor do Provento	R$ 1.621,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Municipal 556/2005, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da conclusão do processo aposentadoria em **20/10/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA

DECRETO Nº 243/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores comissionados abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO
Laudvania Bispo Barbosa	Diretor I	Comissionado
Patricia da Silva	Diretor I	Comissionado
Peter Pereira Delgado	Diretor I	Comissionado
Adrielly Kethilly Bispo da Silva	Diretor II	Comissionado
Nathalia Alves Ribeiro	Diretor II	Comissionado
Pedro Henrique Ferreira Custodio	Diretor III	Comissionado
Aline Tatiana Paiva Faria Sobral	Coordenador	Comissionado
Erika André dos Santos	Coordenador	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 27 de outubro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO Nº 074/2026
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 3ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº. 02 de 1º de janeiro de 2025, bem como com a Lei 14.133/2021, **ADJUDICAR** os seguintes itens e objeto pertinentes à TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO**, visando o credenciamento destinado à contratação de pessoas físicas e/ ou jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais visando eventual futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG, às seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MUSICA (Duração: de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
		Da 501 a 1.500 pessoas	1.4 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.5 Dupla ou trio	
			1.6 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
		Da 1.501 a 2.500 pessoas	1.7 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
		Acima de 2.500 pessoas	1.10 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.11 Dupla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	1º - ALEXANDRE ALVES DA SILVA 2º - DANIEL JORGE DE LIMA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 27 de outubro de 2026.

WILLIAM LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2144 — Araporã – MG, 27 de Outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO Nº 074/2026
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 3ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com o decreto nº. 02 de 1º de janeiro de 2025, bem como com a Lei 14.133/2021, **HOMOLOGAR** os seguintes itens e objeto pertinentes à SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO**, visando o credenciamento destinado à contratação de pessoas físicas e/ ou jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais visando eventual futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã-MG, sendo devidamente credenciadas por apresentarem proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas jurídicas, na seguinte ordem de classificação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
		De 501 a 1.500 pessoas	1.4 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.5 Dupla ou trio	
			1.6 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.7 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
		Acima de 2.500 pessoas	1.10 DJ solo, cantor(a) solo	1º - ANA CLARA DE OLIVEIRA BORGES 2º - MICHELE DA SILVA RIBEIRO MOREIRA
			1.11 Dupla ou trio	
			1.12 Banda ou grupo	1º - ALEXANDRE ALVES DA SILVA 2º - DANIEL JORGE DE LIMA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 27 de outubro de 2026.

WILLIAM LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA.**
PROCESSO: **079/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO: **047/2026**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, departamentos e unidades administrativas do Município de Araporã-MG, visando garantir a adequada execução dos serviços de limpeza, higienização e conservação dos ambientes e espaços públicos.
Valor global registrado: R$ 16.750,25 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
Data da ARP: 23/10/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
PROCESSO: **079/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO: **047/2026**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, departamentos e unidades administrativas do Município de Araporã-MG, visando garantir a adequada execução dos serviços de limpeza, higienização e conservação dos ambientes e espaços públicos.
Valor global registrado: R$ 7.815,05 (sete mil e oitocentos e quinze reais e cinco centavos).
Data da ARP: 26/10/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **JGV COMERCIO LTDA.**
PROCESSO: **079/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO: **047/2026**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, departamentos e unidades administrativas do Município de Araporã-MG, visando garantir a adequada execução dos serviços de limpeza, higienização e conservação dos ambientes e espaços públicos.
Valor global registrado: R$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais).
Data da ARP: 23/10/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2144 Araporã – MG, 27 de Outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **M F DE S NETO COMÉRCIO E SERVIÇO**
PROCESSO: **079/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO: **047/2026**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, departamentos e unidades administrativas do Município de Araporã-MG, visando garantir a adequada execução dos serviços de limpeza, higienização e conservação dos ambientes e espaços públicos.
Valor global registrado: R$ 13.009,25 (treze mil e nove reais e vinte e cinco centavos).
Data da ARP: 23/10/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **COMERCIAL J & C COMEX LTDA.**
PROCESSO: **071/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO: **043/2026**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), para uso dos servidores das diversas Unidades Administrativas do Município de Araporã - MG.
Valor global registrado: R$ 6.772,00 (seis mil e setecentos e setenta e dois reais).
Data da ARP: 26/10/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **VDM SEGURANÇA LTDA.**
PROCESSO: **071/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO: **043/2026**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), para uso dos servidores das diversas Unidades Administrativas do Município de Araporã - MG.
Valor global registrado: R$ 4.363,40 (quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
Data da ARP: 26/10/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **ELETROMINAS COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA.**
PROCESSO: **071/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO: **043/2026**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), para uso dos servidores das diversas Unidades Administrativas do Município de Araporã - MG.
Valor global registrado: R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).
Data da ARP: 26/10/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2144 Araporã – MG, 27 de Outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **EMPORIO BREMA LTDA.**
PROCESSO: **071/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO: **043/2026**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), para uso dos servidores das diversas Unidades Administrativas do Município de Araporã - MG.
Valor global registrado: R$ 5.525,30 (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
Data da ARP: 26/10/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG**
CONTRATADA: **ZENITH LTDA.**
PROCESSO: **071/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO: **043/2026**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), para uso dos servidores das diversas Unidades Administrativas do Município de Araporã - MG.
Valor global registrado: R$ 6.928,50 (seis mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Data da ARP: 26/10/2026
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº. 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br